

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Denominação Social

Hipótese Expedita, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Egas Moniz 87-A, 4800-411 Guimarães

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007568, disponível para consulta no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/hipotese-expedita-lda/>

4. Contacto telefónico

919 045 987

5. Endereço de correio eletrónico

anamcoelho@dsicredito.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário De Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
BANCO BPI S.A.
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
BANCO CTT, S.A.
BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.
UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.
ABANCA PORTUGAL, S.A.
NOVO BANCO, S.A.
CA AUTO BANK S.P.A. SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia De Seguros Allianz Portugal, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

Apólices nº 207063950 e nº 207063948

13. Período de validade dos contratos de seguro

13/11/2026 e 01/12/2026, respetivamente.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade da HIPÓTESE EXPEDITA, LDA como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.